



**PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ**  
*Palácio Djalma Souto Maior Paes*

**DECRETO Nº 009 DE 02 DE ABRIL DE 2020**

**EMENTA:** Revoga o Decreto nº 008, de 31 de março de 2020, e dá outras providências.

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ**, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 60, inciso IX, da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a existência do Decreto nº 006, de 16 de março de 2020, que regulamenta, no Município, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional do coronavírus, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020.

**CONSIDERANDO** erro material na publicação do Decreto nº 008, de 31 de março de 2020, por apresentar conteúdo igual ao do Decreto nº 006/2020.

**DECRETA:**

**Art. 1º-** Fica revogado o Decreto nº 008, de 31 de março de 2020, que regulamenta, no Município, medidas temporárias para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da pandemia pelo novo coronavírus.

Parágrafo Único - Permanecem em vigor, produzindo seus devidos efeitos, os Decretos nº 006 de 16 de março de 2020 e nº 007 de 20 de março de 2020.

**Art. 2º-** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º-** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, em 02 de abril de 2020.

  
**ADRIANA DORNELAS CÂMARA PAES**  
**PREFEITA**